

PORTARIA Nº 001/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 33 DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 012/2015 e 39/2019, e 0029/2021 que passará a vigorar com a seguinte redação abaixo, conforme determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ processo nº 225.542-2/2018.

CONCEDER Pensão por Morte a senhora **MARIA CATARINA LESSA VIEIRA** dependente (cônjuge) do segurado INATIVO deste Instituto de Previdência Municipal, senhor **LUIZ JOAQUIM VIEIRA**, ex-servidor da Prefeitura Municipal na função de **Técnico em Arrecadação** sob a mat. 1.553-9, **falecido em 15/03/2015**, com base no **art. 40, § 7º, inciso I da CRFB/88 c/c art. art. 2º inciso I da Lei Federal nº 10.887/2004**, conforme processo administrativo nº 035/2015.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Proventos parcela única.....	R\$ 4.247,93
-------------------------------------	---------------------

(quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15/03/2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 05 de janeiro de 2022.

Laene Faria Correa Pires
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO Data: ___a___/___/___ Jornal: Jornal da Cidade Edição nº: _____
